



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

113

Ofício nº 405/2022 – GP

Jacareí, 14 de setembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>927</u>
DATA <u>16</u> / <u>09</u> / 20 <u>22</u>
<u>LAD</u>
FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 203/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 362/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de setembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 02 de setembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 203/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

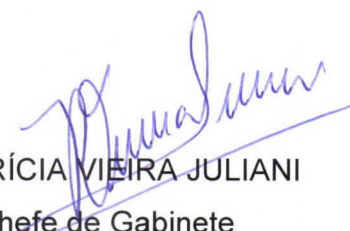
Segue Memorando nº 530/2022 – SEGOPLAN expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Ped 203. 213

Memo. nº 530/2022 – SEGOVPLAN

Jacareí, 12 de setembro de 2022.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta – pedido de informações – Jardim Bela Vista II**

Referência: **Pedido de Informações nº 203/2022**

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 203/2022, referente a loteamento localizado no Jardim Bela Vista II, a Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Jacareí vem prestar as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento desse loteamento?

Sim, trata-se de loteamento localizado no Jardim Bela Vista II, objeto do processo administrativo nº 36565/2021, por meio do qual o Município de Jacareí cancelou as certidões de desdobro de 15 lotes concedidas em 2017 ao proprietário – ARC Freitas Incorporadora e Construtora Ltda., após a verificação da existência de riscos ambientais e urbanísticos no local.

A medida foi necessária, uma vez que, à época do cancelamento das certidões de desdobro, verificou-se que os 15 lotes em questão seriam convertidos em 69, o que potencializaria a ocupação de uma região desprovida de infraestrutura urbana, não atendida por rede de saneamento integrado e em região suscetível a desabamentos durante o período de chuvas, conforme registrado em 2019.

Também foi verificado que o projeto apresentado pelo empreendedor não contemplou a área de preservação permanente (APP) existente no local, o que configurou risco de potencial ocupação em área de interesse ambiental.



Dessa forma, uma vez verificados riscos ambientais e urbanísticos, o Município cancelou as certidões de desdobro, exigindo do empreendedor a implantação de infraestrutura mínima.

2. A Prefeitura tem conhecimento das residências que estão sendo construídas nesse local?

Sim, o Município tem tomado todas as providências necessárias para alertar potenciais compradores, incluída instalação de placa de embargo no local, alertando que os lotes em questão estão irregulares perante o Poder Público e que não serão emitidos emplacamentos enquanto o empreendedor não solucionar as irregularidades verificadas. Da mesma forma, o Município tem acionado suas equipes de fiscalização notificando e atuando as construções que estão sendo erigidas no local.

3. Existe algum documento na Prefeitura por parte do loteador solicitando a liberação para a construção?

Sim, o loteador entrou com solicitação junto à Secretaria de Governo e Planejamento e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jacareí (SAAE Jacareí) solicitando a liberação dos lotes. Segundo o SAAE Jacareí, o loteamento está em fase de regularização, a qual é objeto do processo administrativo nº 100952/2022.

4. Como se encontra o processo de emplacamento dos terrenos?

Os emplacamentos seguirão suspensos até que o loteador promova as obras de regularização exigidas pelo Município.

Sendo o que cumpria informar, aproveito a ocasião para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento